Anno de 1842. Sexta Feira 18 de Fevereiro. Anno XVIII. N. 39.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Macéiò, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

14 Seg. s. Valentim. Chanc Aud. do Juiz de Direito da 2. vara
15 Terç. s. Faustino. Rel. Aud. do do juiz de Direito da 1. vara.
16 Quart. s. Profirio. Aud. do juiz de direito da 3. vara.
17 Quint. s. Silvino. Aud. do juiz de direito da 2. vara.
18 sext. s. Theotoneo. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
19 sab. s. Conrado. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
20 Dom. s. Eleuterio.

Preamar do dia 18 de Fevereiro.
1.ª as 10 horas e 54 m. da manhã.
2.ª as 11 horas e 18 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 17 DE FEVEREIRO.

Cambio sobre Londres 29 d. p. 1U.
» » Paris 320 reis p. franco.
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.
Ouro - Moeda de 6,400 V. 14,400 a 14,600
» » » N. 14,200 a 14,400
» » de 4,000 8,100 a 8,200
Prata - Patacões 1,650 a 1,670

Prata - Pezos Columnares 1,650 a 1,670
» » Mexicanos 1,630 a 1,650
» miuda 1,440 a 1,460
Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.
Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.
Idem de letras de boas firmas 1 e ½ a 1 e ¾.

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Quart. ming. a 2 -- ás 10 oras e 8 m. da manh.
Lua Nova a 10 -- ás 9 oras e 36 m. da manh.
Quart. cresc. a 18 -- ás 9 oras e 22 m. da manh.
Lua cheia a 25 -- ás 1 oras e 56 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DO CORRENTE.

Officio—Ao Commandante Superior da Guarda Nacional d'este Municipio, dizendo em resposta ao seo officio, em que dá as ultimas informações acerca da prisão, que sofre Gaspar da Silva Froes, por ordem do Cômandante do Esquadrão de Cavallaria do mesmo Municipio, que o dito Froes não pode ser considerado Secretario do Promotor do Municipio de Olinda, para que foi nomeado pela Camara respectiva, em rasão de ser domiciliario d'esta cidade, e não competir as Camaras fazerem nomeações de officiaes da Guarda Nacional fora do seo Municipio; que não podem ter vigor as penas impostas pelo referido Commandante, por faltas de serviço como Guarda do Esquadrão ao preso em questão, por isso que, quando as commetteo, estava na persuação de ser official do Municipio de Olinda, e por se deprehender da circular de 3 de Novembro passado, expedida pelo mencionado Commandante, que o dito Guarda não foi qualificado no tempo determinado pelo artigo 16 da Lei de 18 de Agosto de 1831, que, estando o supradito Froes nas circunstancias de um paisano, poderá ser agora qualificado Guarda do Esquadrão, se tiver as proporções exigidas pela lei, e finalmente, que mande relaxar da prisão o dito Froes, e advirta o dito Commandante e aos mais chefes dos Corpos da Guarda Nacional, que a qualificação dos Guardas deve ser feita no mez de Janeiro, ou quando houver embaraço, no seguinte.

Portaria — Ao Inspector Geral das obras publicas para fornecer ao Engenheiro L. L. Wauthier uma bussola de oculo, no caso de a poder dispensar.

Officio — Ao Engenheiro L. L. Wauthier, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito—Ao Commandante das Armas, e ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, communicando ter o Governo Imperial prorogado por mais seis mezes a licença concedida ao Major de Engenheiros Sebastião do Rego Barros para ir a Europa tractar de sua saude.

Dito - Ao Engenheiro L. L. Wauthier, signicando-lhe em resposta ao seo officio de 14 do corrente, que deve apresentar á Thesouraria da Fazenda a conta das despesas, que houver de fazer com os estudos relativos ao Caes, que vai da ponte do Recife ao Trapiche da Alfandega, pois á aquella repartição compete satisfazel-a.

Dito—Ao Commandante das Armas, para propor um cirurgião, que vá render o actualmente existente na Ilha de Fernando, o qual requereo a sua remoção.

Dito—Ao mesmo, dizendo, que pode mandar addir a um dos Corpos desta Provincia o Soldado do extincto Regimento de Olinda Manoel Pedreira Vallente, visto estar reduzido a um estado miseravel, e haver prestado 25 annos de bons serviços.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, communicando o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao Aministrador Fiscal das obras publicas, para mandar exigir do arrematante das obras do quarto lanço da estrada do Páo do Alho, Francisco Xaxier de Miranda, a multa, a que se obrigou pelo repectivo contracto, visto não haver concluido a obra no ultimo praso, que lhe foi concedido.

Dito - Ao Inspector Geral das obras publicas, communicando a resolução, de que trata o officio precedente.

Dito-- Ao Juiz de Direito do Civel da Comarca do Páo do Alho, partecipando haver Sua Magestade o Imperador feito mercê á Henrique Jose Brayner de Souza Rangel da serventia vitalicia do officio de Segundo Tabelião, e escrivão do crime e civel daquella comarca.

IDEM DO DIA 16.

Officio — Ao Engenheiro L. L. Wauthier, para que mande acabar por conta do arrematante das obras do quarto lanço da estrada do Páo do Alho, visto não as ter elle finalisado no ultimo praso, que lhe foi concedido, e segundo a terceira decisão do respectivo contracto, que por copia se lhe remette.

Portaria — Ao Inspector Geral das obras publicas, para mandar apresentar ao Engenheiro L. L. Wauthier o Desenhista Manoel Antonio de Souza, a fim de se empregar no serviço, que pelo mesmo Engenheiro lhe for ordenado.

Officio — Ao Engenheiro L. L. Wauthier, communicando ter expedido a ordem, de que trata a portaria supra.

Dito - Ao Commandante das Armas, para mandar assentar praça, como voluntario, no Batalhão Provisorio ao Aprendiz da Companhia de operarios João de Almeida e Silva, que para este fim lhe será remettido pelo Commandante da mesma Companhia.

Dito—Ao Commandante da Companhia de Operarios, communicando o conteudo no officio antecedente.

Ill.mo e Ex.mo Senhor.

Satiras prestão, satiras se estimão
Quando n'ellas calumnia o fel não verte
Quando voz de censor, não voz de zoilo
O vicio nota, o merito gradua.
Bocage.

A insolita, e inurbana frazeologia, a deformidade dos caracteres, finalmente a deficiencia da assignatura, que se nota n'esta petição, queixa, denuncia, reprezentação, ou para fallar com mais propriedade, n'esse composto raro, e só - sui generis », tudo, tudo com a maior evidencia bem deixa perceber qual não he a avidez, e sanha com que pretende espremer contra mim o fél da calumnia, e da mordacidade, talvez aquelle, que votando-me inimizade figadal, e apadrinhando-se com esse nome para mim desconhecido, e inteiramente imaginario, um só momento não hesita em remorder, e deturpar a minha reputação, lançando-me o negro, e falaz labéo de impontual no complemento de meos deveres.

Se este ente para mim (ainda o repito) puramente ideial, ou fantastico, me fosse conhecido, talvez, que eu com a franqueza, que me he propria podesse ter a honra de cumpridamente recontar a V. Exc. a causa efficiente da diatribe, que agóra contra mim despeja o genio do mal, desmascarando eu d'est'arte as artemanhas do detractor, cuja ogeriza para comigo nasce por ter, talvez, a espada da Justiça cortado a cilada, que dante mão, e com sagacidade preparara, ou frustrado seos mais bellos, e dezejaveis planos ! ! !

Entretanto não tendo cabal certeza deste individuo, que com tanta cruêza, e sem razão me guerreia, mas, que para lhe evitar os golpes, me sobrão armas, principalmente o broquél de minha escoimada conciencia: parece, que bem o retrato, e pinto, equiparando-o ao mortifero aspide, que para ofender com seo ponti-agudo, e venenozo dente, se occulta na verde, e delicada relva.

Balda inteiramente de fundamentos, e provas a accuzação, que se me urde, onde só transluz a futilidade, e após della a vehemencia de insaciavel vendicta, finalmente não havendo um facto animado de verdade; parece, que a circumspecção, a madureza, e a decencia prudentemente aconselhão, que seja a sua resposta, e refutação, ou um mórno silencio, ou, um cabal desprezo: mas o receio, que tenho da cumplicidade, que de ordinario se fulmina á aquelle, que se calla; e o que ainda he mais, o respeito, que sempre guardamos, e devemos guardar ás judiciozas decizoens de V. Exc.: o fiel cumprimento, e observancia, que devemos prestar ao preceito do respeitavel despacho, que se lê no alto desse papel, que V. Exc. se dignando remeter-me, dá-me a honra de ouvir-me, o qual encluzo devólvo a V. Exc., todas estas ponderozas consideracoens me impoem o rigorozo dever de com laconismo dizer alguma cousa, não para me defender; por que nada vejo provado, e não passa de vagas imputacoens; mas para arredar de mim qualquer juizo desfavoravel, que por má ventura podesse suscitar-se em V. Exc. para comigo !

Agora me apercebo, que não devo mais preambular, e sim entrar na demonstração do que me incumbe; por que, sendo o fim daquelles, que exordeiao -- tornar o Julgador benevolo, e docil: estas preparaçoens salutares não são necessarias para V. Exc. em quem sobre refulgir a mais conhecida justiça, e imparcialidade, tranquilo espero favoravel acolhimento; por estar tão bem intimamente convencido, que na pessôa de V. Exc. não acha guarida segura aquella nimia, e perigoza credulidade, que em outras remotas eras se acoutava nos Pythagoricos.

Dentre os enrêdos da Methafisica, depois de uma tradução do edioma hebraico, que he o que me parece envolver esse famozo libello; pude com não pequeno trabalho, e reflexão collig r, que dous são os tenues pontos de que se me accuza: em primeiro logar -- deixar eu de fazer inteiramente audiencias de despachar: finalmente paralisar o andamento da Justiça, para sob pretexto de molestia desfructar -- largas festas »: em segundo, e ultimo logar, -- estar eu doente, e não participar a V. Exc. para nomeiar outro, que me substituisse. Risum teneatis ! !

Por agora não lamento não me ter cabido em partilha os preceitos d'arte para que, com o florido da eloquencia eu pudesse produzir perante V. Exc. a minha defeza! Não ! As minhas mesmas toscas, e balbocientes expressoens acompanhadas dos authenticos documentos, que felismente tenho a honra de submetter á consideração de V. Exc. terão a capacidade, e força necessaria para pulverizar esse colôsso de palmares calumnias, e baldoens emerecidamente á mim irrogados, ou ao Juiz incansavel nas fadigas de seo pezado cargo.

Sim, Exm. Senhor, votado inteiramente ao officio de julgar, despachando de sól a sól, renunciando mesmo aquellas horas, que se

FOLHETIM.

O PINTOR (*).

Thereza escolhia as mais das vezes para estes passeios, as margens do Gualdaquivir, comprazendo-se em ver aportar os vapores que vinham de Cadiz.

Então parava a observar os passageiros que desembarcavam, e muitas vezes ao retirar-se soltava um profundo suspiro que ninguem ouvia, e que se perdia nas refregas do vento ou entre os clamores dos barqueiros e mareantes.

Educada n'um collegio, com a alma ardente de uma hespanhola, e um talento adornado pela leitura, Thereza ao chegar a certa idade tinha creado na sua imaginação a imagem de um homem tal qual convinha á sua felicidade, mas sem se lembrar se quer da classe em que elle nascesse, e de que era mister que o homem, que occupasse seus pensamentos, tivesse no mundo um logar tão distincto, como o que elle occupava por seu nascimento e riqueza.

Nos poucos dias que se demorou em Londres, depois da sahida do collegio, fez conhecimento com um mancebo, tambem hespanhol, que devia voltar á sua patria no mesmo navio em que ella vinha, e que se achava em Inglaterra, depois de ter percorrido a Italia e outros paizes, onde tinha estudado quanto era necessario para se aperfeiçoar na pintura, arte a que, com mais esperanças e desejo de gloria, que de fortuna se havia dedicado.

Estes dous jovens tinham-se visto e sympathisado reciprocamente, porém o pintor, que logo concebeu uma profunda paixão por Thereza, foi timido com ella, não só porque o amor verdadeiro sempre o é, mas porque, sabendo a classe a que ella pertencia vio e conheceu desde logo, que entre os dous mediava uma distancia immensa, e que estavam separados por um abysmo, que seria perigoso talvez para ambos querer transpo-lo.

Em vista disto suffocou no peito a paixão que Thereza lhe tinha inspirado, e seus labios não proferiram durante os dias que passára junto della, nem uma só palavra que podesse revelar-lhe seus sentimentos.

Com tudo, Thereza observára certa animação nas palavras, e olhar daquelle joven, quando a ella se dirigia, que insensivelmente a levou a considera-lo com maior attenção, e então descubriu nelle uma figura varonil, e sympathica, uma alma de artista, elevada e cheia de nobres e generosos sentimentos, um talento profundo, e ao mesmo tempo adornado de mil conhecimentos ao menos uteis e interessantes.

A quéda de Thereza ao mar, o valor com que o joven pintor se lançou á agua para a salvar, no momento em que até os mais intrepidos marinheiros temiam ser victimas do seu arrojo, a commoção que á vista de tal perigo, se manifestou em suas feições, e as pulsações de seu coração que Thereza sentira clara e distinctamente quando seu salvador, louco de enthusiasmo pela ter livrado de uma morte certa, a apertava em seus braços e contra seu peito, com apaixonada ternura, tudo isto foi causa de que as boas disposições que já de antemão havia nella para o seu companheiro de viagem, se formulassem (seja-nos permittida a expressão), e de um sentimento vago, uma sympathia sem objecto, passassem a uma inclinação effectiva, e que n'uma palavra, se convertessem d'uma supposta gratidão em um amor verdadeiro, exclusivo e vehemente, como sempre é o primeiro que sentimos em nossa vida.

O pintor firme em seu proposito, conheceu tambem quanto havia ganhado no coração de Thereza, mas isso não foi bastante para que lhe declarasse o seu affecto, por isso chegou o dia da sua separação, sem que a pobre menina tivesse a occasião de assegurar-lhe que nunca o seu beneficio seria esquecido, porém ao mesmo tempo a tristeza que elle manifestou ao separar-se, foi a causa de que ella se confirmasse cada vez mais na idéa de que era amada, não podendo todavia atinar com o motivo, que podia obriga-lo a guardar tanto silencio, quando já devia tambem conhecer que seus sentimentos seriam bem acolhidos.

Em vista disto, não parecerá estranho que Thereza se achasse desgostosa nas aristocraticas reuniões, a que a levava a sua familia, que ouvisse com indifferença os fri-

(*) Vid. o Diario N. 38.

concede para se refocilar do enôjo, e cansaço do trabalho, dando audiencia publica duas vezes na semana onde constantemente sahem seis, e mais feitos com decizoens definitivas, finalmente impelido a sahir para o campo, não para saborear — largas festas », o que não sendo prohibido a ninguem, a mim prohibe a possibelidade, mas, sim por necessidade de familia, e sucedendo ahi adoecer, e ainda, que fosse isto trez, ou quatro dias antes de se darem as ferias, tempo em que pouco, ou nada trabalha o Fôro; todavia, constantemente despachei, e athé no dia 18 de Dezembro proximo findo, ultimo dia util, expondo-me as vecicitudes atmosphericas dei audiencia publica, como com evidencia verá V. Exc. da certidão, que junta tenho a honrar de offerecer.

Obrando d'est'arte contente eu bem dizia a minha sorte, não por desempenhar saptisfatoriamente o alto, e arduo emprego, que indignamente me foi confiado, mas, por conhecer a ardencia em que dezejava me prestar ao publico serviço: desprezando entao, como latidos á lua, as desaffeiçoens, e mesmo inimizades irreconciliaveis, que em grande numero formiguejão, e surgem na razão directa das decizoens; por que quando tenho de exercer actos de meo officio, trabalho por impor a mim mesmo o preceito de não tomar por prisma conciderações, e nem respeitos, os quaes algumas vezes costumã, (com pena o dizemos) a despeito do que he justo, e são, fascinar, e prevalecer ! ! !

E a vista disto, que não são factos historicos, mas, com toda a publicidade praticados, cujos documentos não os aprezento; por que a curteza do periodo me não consente, porem se necessarios forem, posso estes, e outros muitos subministrar: a vista desta linha de conducta (digo) como encrepar-se-me -- de occiozidade, como dizer-se, -- que eu não despachava, como avançar-se mesmo, que se não pôde obter a ultimação de suas cauzas, por eu nunca dar audiencia ? ? ! ? Quando da certidão junta se vê, que sem a menor afluencia de trabalhos, já um pouco encomodado em minha saude, fui no dia 18 de Dezembro da-la ?

Finalmente, Ex.^mo^ Senhor, na gratuita imputação, que se pretende irrogar-me, há, sem duvida, plano, ha estrategia, há em summa anhelo de nutrir alguma vingança!

Tenha V. Exc. a bondade de lançar as vistas sobre o documento, que offereço, e então cabalmente conhecerá, que Manoel Jozé da Matta não existe: elle he uma entidade desconhecida, ao menos no Fôro desta Cidade, como una voce afirmão todos os Escrivaens: portanto daqui concludentemente se deprehende, que alguem, (que eu não posso attingir) pretende com o simulado nome de Manoel Joze da Matta suplantar-me!

.. De mais, como he, que, se avanção factos, que não provados enduz culpabelidade, sem aparecer a firma de seu autor? Sim, agora bem comprehendo: audaz, e tresloucadamente se pretendeo ver, se V. Exc. era capaz de abraçar a nuvem por Juno ! ! !

Agora passarei a refutação de outras puerilidades, que encerra o segundo topico da desvairada accuzação, que se fez contra mim: e ainda que, ja em outro logar fizesse a sua rezenha, com tudo, seja-me permetido de novo memora-lo, afim de que mais salientemente apareção suas originalidades, as quaes vem a ser o seguinte = Que estando eu doente, não podendo despachar, tambem não participei a V. Exc. para nomeiar outrem: ficando assim as partes sem despacho »

Esta asserção corre tãobem parelhas com as outras: ella he tão inexacta, como ellas mesmas: eu o provo.

Sendo-me necessario, depois de abertos os Tribunaes, convalescer pelo curto espaço de cinco dias sómente, não me sendo possivel então aprezentar-me no Recife, nem por isso ficarão paralizados os negocios, que pendem por este Juizo, por que, os portadores, que se cruzavão a conduzir-me os confortos, e meios therapeuticos, erão os mesmos, que tão bem daqui me conduzião differentes petiçoens, as quaes eu prompto as despachei; por que me não achava em um estado morbido, que o não podesse fazer: e para prova desta verdade, appello para o testemunho de João de Alemão Cisneiro, Joaquim da Silva Pereira, Bernardo Damião Franco, Antonio Pereira Tirano, e outros muitos a quem sem perda de tempo deferi, e que endigita-los seria prolixo, e athe desnecessario.

Releva ainda observar, que, se o empregado apenas sentisse o mais leve encomodo, devesse participar á autoridade competente para o mandar substituir então seria um nunca acabar de renomeiaçoens, e abrir-se-hia athe uma porta franca a um sem numero de enconvenientes, que por brevidade forro-me ao trabalho de ennumera-los.

Seria, na verdade, sensuravel o meo procedimento se acazo estivesse sobremaneira morbido, e por consequencia demandasse um tractamento prolongado, e cuidadozo, e por isso tão bem impossibilitado de absolutamente obrar: neste estado, seria obrigação rigorosa minha, ou de outro qualquer empregado, que estivesse collocado em taes circunstancias, participar a V. Exc. para providenciar como melhor lhe aprouvesse: quero conceder mesmo, que o breve espaço de cinco dias de encommodo imponha o preceito de partecipar; mas, somente poderei conceder, quando o empregado em um estado de inacção, nada inteiramente obra, e não como sucedeo a meo respeito, que apezar de valetudinario, com tudo obrava como no estado normal: fazer-se pois o contrario: exigir-se, ou negar-se tudo, que he fóra desta verdade, he valendo-me das expressoens de Guerreiro fazer-se -- do aborrecido amado, do desvalido poderozo, do iniquo justo, do prodigo liberal, do fraco valente, finalmente do nescio sabio ».

O respeito e acatamento de que he digno, e tem direito V. Ex., me faz silenciar sobre outras expressões bem pouco civis de que está salpicada a enteressante peça que se me moldou: e temendo tãobem o defeito de ser prolixo, e enfadonho, maxime sobre o objecto vertente, cujo pezo procurando-se, não se descobre: concluo, que nada mais aventuro; porque parece-me ter pulverisado a malsinação, e por consequencia estar muito alem da defeza: mas, se por ventura ainda estou a quem, então librado na judiciosidade, e perspicacia de V. Ex. toda a confiança, e garantia tenho para esperar o suprimento daquillo, que omitti, cujo auxilio imploro: e então com tudo quanto a espontaneidade tem de mais sincero, eu assevero a V. Ex., que qual quer, que seja a decisão, com ella placido me contento; porque não deixará de ser imparcial Justiça.

Desta opportunidade ainda me utilizo para ter a honra de saudar a V. Ex., reiterando meos maiores protestos de alta estima, respeito, e concideração de que sou tributario a pessoa de V. Ex., á quem Deos guarde por innumeros annos. Cidade do Recife 20 de Janeiro de 1842. --- Illm. e Exm. Sr. Barão da Boavista, Prezidente da Provincia. -- Joze dos Anjos Vieira d'Amorim, Juiz Substituto do Crime e Civel desta Comarca.

Os Escrivães, que servem em os differentes Auditorios da Comarca do Recife, e que officião tambem perante o juizo Substituto, certifiquem em primeiro lugar, se Manoel Jose da Matta, traz algum pleito por este Juizo: em segundo lugar finalmente, se no dia 18 de Dezembro do anno proximo findo, este Juizo deo ou não Audiencia publica: devendo então as certidões exigidas serem prestadas com toda a urgencia. Cidade do Recife 17 de Janeiro de 1842. -- Jose dos Anjos Vieira d'Amorim, Juiz Substituto.

— Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Escrivão dos Orfãos desta Comarca do Recife e seo termo, Provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial Constitucional o Senhor D. Pedro Segundo que Deos Guarde etc. Certifico que por este Juiso, e meo Cartorio não pende o pleito mencionado retro, e no dia dezoito de Dezembro do anno proximo passado houve Audiencia mencionada retro em que se derão as Ferias. Recife desessete de Janeiro de mil oitocentos quarenta e dous, vigessimo primeiro da independencia e do Imperio do Brasil.--Francisco Joaquim Pereira de Carvalho.

Refiro-me a certidão supra pois no meu cartorio não existe causa alguma de Manoel Jose da Matta, e consta do meu Protocolo, que no dia dezoito de Dezembro houve Audiencia. Recife era supra. Escrevi e assignei. Em fé de verdade -- Galdino Temistocles Cabral de Vasconcelos.

Refiro-me a certidão supra, pois igualmente no meo cartorio não existe cauza alguma de Manoel Jose da Matta, e quanto a audiencia do dia 18 ainda que do meo protocolo não conste, por não ter cauzas por este Juizo todavia sei que a houve por me constar, e nesta parte me refiro ao que certificão os meus companheiros acima. Recife era ut supra. Em fé de verdade. - Manoel Jose da Motta.

Refiro-me as certidões infronte, pois não existe em meo cartorio cauza alguma de Manoel Jose da Matta, e quanto a audiencia do dia dezoito de Dezembro do anno proximo findo, ainda que do meu protocolo não conste por eu não ter hido a mesma, com tudo sei que nesse dia houve audiencia, por me constar, e nesta parte me refiro ao que certificão os meos companheiros infronte. Recife 17 de Janeiro de 1842. -- em fé de verdade - Antonio Francisco Rodrigues Magalhães.

Jeronimo da Costa Arruda e Mello, Escrivão interino da provedoria, Capella, e Residuos desta Cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Certifico que indo as audiencias, assisti por tres ou quatro vezes as audiencias do Sr. Doutor Juiz de Direito Substituto das varas Jose dos Anjos Vieira de Amorim, e constame que no dia desoito do proximo passado mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta e hum fez audiencia; não consta porem deste cartorio haver cauza de Manoel Jose da Matta. O referido é verdade. Recife 18 de Janeiro de 1842. Escrevi e assignei. Em fé de verdade. --- Jeronimo da Costa Arruda e Mello.

Certifico que me consta ter avido audiencia no dia 18 de Dezembro proximo passado; em quanto os autos que he parte Manoel Jose da Matta, pelo meo Cartorio não pende semilhante processo, he o que tenho a certificar sobre o que me he determinado. Recife 18 de Janeiro de 1842. Em fé de verdade -- Francisco Jose do Rego.

Certifico que em meo Cartorio não pende couza alguma em que seja parte Manoel Jose da Matta, e consta do protocolo das audiencias que no dia desoito de Dezembro do anno proximo passado, que o Juiz Substituto do Civel fez audiencia. Recife 18 de Janeiro de 1842. Em fé de verdade Joaquim Jose Pereira dos Santos,

Certifico que neste meo Cartorio não existe cauz alguma em que Manoel Jose da Matta seja autor ou reo, pelo Juiso Substituto, e nem por outro, e quanto a audiencia, inda que de meo protocollo não conste com tudo sei que no dia desoito de Dezembro do anno preterito ouve audiencia no referido Juiso substituto, porque por este juiso me foi espepedida uma cauza deste meo cartorio para o Tribunal da Relação no dito dia 18 acima dito. O referido he verdade. Recife 18 de Janeiro de 1842.

Em fé de verdade. -- Joaquim Jose Ciriaco.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DO CORRENTE.

Officio - Ao Exm. Presidente, remettendolhe em duplicata, o mappa da força effectiva de Linha existente na Provincia, pertencente ao mez de Janeiro ultimo, e bem assim o da Guarda Nacional destacada nas comarcas, dando ao mesmo tempo conta do estado actual do Batalhão Provisorio.

Dito = Ao mesmo Exm. Snr., disendo-lhe que Manoel Machado lhe fora remettido pelo Prefeito da Comarca no dia 7 do corrente para assentar praça, que se verificou no mesmo dia no Batalhao Provisorio, e assegurandolhe que Justino Jose não lhe fora apresentado, e sim remettido para a Marinha, conforme se deprehendia da representação do Consul Portuguez, que reenviava.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da Comarca de Garanhuns, pertencentes ao mez de Janeiro ultimo, devendo-se entregar a respectiva importancia a Jose Joaquim da Silva Maya, authorisado pelo Prefeito para a receber.

Dito — Ao mesmo, transmittindo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da Comarca do Cabo, pertencentes ao mez de Janeiro, e dizendo-lhe que estava authorisado para receber a importancia dos mesmos o Sargento Francisco Cicilio da Fonceca.

Dito — Ao Juiz de Direito da segunda Vara do crime desta Cidade, communicando-lhe que chegarão da Ilha de Fernando de Noronha, o cabo e dous soldados de Artilheria, que devião servir de testemunhas no processo feito pela morte de Maria da Conceição, devendo S. S. dizer-lhe o dia e hora, que queria lhe fossem apresentadas ditas testemunhas.

Dito - Ao Capitão Commandante interino da Companhia de Artifices, remettendo-lhe a guia do Cabo e dous soldados, que recolherão da Ilha de Fernando.

Dito - Ao mesmo, remettendo-lhe a relação de alterações, e de pagamentos do destacamento da Ilha, nos mezes Outubro, Novembro, e Dezembro do anno passado, e Janeiro do corrente, para que tivessem conveniente destino, e communicando-lhe que na I-

---

volos galanteios dos amadores de officio, e que sua alma voasse a outra região mais sublime de ternura e idealismo que sem estes antecedentes, e a certa classe de pessoas era impossivel advinhar, e comprehender.

A rosada aurora derramava já seus pratiados raios sobre as correntes do Gualdaquivir, que as refletia sobre as negras, e lustrosas pedrarias que guarnecem os templos de Sevilha, quando Thereza, depois de uma noute de dolorosas cogitações, sahia de casa para gosar do ar livre, e refrigerar o ardor de sua cabeça, e a febre de seu peito á matutina brisa do Outono que pura e embalsamada sopra quasi sempre nas risonhas alamedas que circundam Sevilha, guarnecendo de eterna verdura as margens do Gualdaquivir.

Quatro mezes tinham passado desde a tarde em que lançara a ultima vista sobre o seu companheiro de viagem, sem que neste tempo elle se houvesse apresentado em sua casa, nem ella tão pouco tivesse podido saber onde elle parava, ignorando absolutamente se tinha vindo a Sevilha, que tambem era a sua terra natural, se teria ficado em Cadiz, ou se teria tomado algum outro rumo, sem tratar de vê-la, nem participar-lhe o seu destino.

— Enganei-me, dizia ella consigo mesma; elle não me ama... se sentisse por mim a inclinação de que me lisongiei, não teriam passado quatro mezes sem que viesse ver-me, sem se quer recordar-se de mim. . . Mas não importa, em quanto não encontrar um homem como elle, não darei a minha mão, nem o meu coração a outro... A minha familia não poderá condemnar-me, por me serem indifferentes os que me apresenta.. . Pode ser que com o tempo se dessipe este sentimento, que tão obstinadamente se ha apoderado de mim... Então, senão ditosa, ao menos poderei viver socegada.

Estes propositos fazia ella, e taes eram as reflexões e pensamentos que como ligeiras nuvens passavam pela sua alma, quando por entre os arvoredos da alameda de um antigo edificio do tempo do rei D. Pedro, divisou sentado n'um banco de pedra um mancebo, que com o lapis na mão, e a sua carteira aberta sobre o joelho, tirava o desenho do velho edificio que tinha diante de si.

O estridor que fazia o andar de Thereza sobre as folhas seccas de que o chão estava coberto, despertou a attenção do mancebo, e lhe fez voltar a cabeça para o sitio em que sentira o ruido.

Um grito de surpreza e de jubilo escapou dos labios de Thereza.

— Vós aqui? disse ella ao mancebo. Sem duvida chegastes hontem?

Já o leitor conhecerá que o joven, que Thereza tão inesperadamente encontrara, era o pintor seu companheiro de viagem, o que tinha salvado a sua vida, n'uma palavra aquelle a quem amava.

— Quando chegastes? lhe tornou ella a perguntar.

— Ha dous mezes, respondeu o pintor.

— Ha dous mezes, Raymundo!

— Dous mezes, Senhora.

— Não o accreditaria se o não dissesseis. E em dous mezes não vos lembrastes de que teria muito gosto de vêr-vos aquella que vos deve a vida?

— Tenho pensado muitas vezes em vós, Senhora; mas julguei que a minha visita não vos seria agradavel, e mormente quando tendes tantos amigos novos, que devem ter-vos feito esquecer...

— Aquem, a vós? Não, senhor nunca. . . . E não tinha bem acabado de pronunciar estas palavras, que suas faces se cobriram do mais vivo rubor.

— « Sou mui nescia, continuou ella, em manifestar tanto interesse por quem nenhum sente por mim...

Esta accusação era em demasia forte para que o pintor deixasse de responder. Elle amava tambem Thereza, seu coração era victima de uma paixão ardente, e o silencio, que a esse respeito tinha guardado até então, era devido á consideração, que Thereza por sua falta de experiencia nem sequer podia comprehender.

— Accusaes-me injustamente, disse-lhe o pintor, convidando-a ao mesmo tempo a sentar-se no banco que elle occupava; se soubesseis quantos sacrificios tenho feito para vencer-me, e não me aproveitar da offerta que vos dignateis fazer-me de me apresentar em vossa casa; se soubesseis quanto tenho pensado em vós....

— Poderá ser certo tudo isso quanto di-

lha falescera no dia primeiro de Dezembro o soldado sentenciado Alexandre Vieira de Lima, deduzindo-se da importancia dos ditos quatro mezes, a quantia de 14$750, pertencentes aos vencimentos cobrados para o dito soldado nos dous ultimos mezes.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de policia, dizendo-lhe, que lhe fora apresentado, e assentara praça o ex-soldado do seo Corpo Paulo Manoel Lopes.

Dito — Ao Chefe interino da Legião de Olinda, para que lhe mandasse apresentar o Alferes Manoel Francisco Monteiro, que se offerecera a Presidencia para servir no Exercito do Sul, e fora acceito o seo offerecimento.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para que houvesse de fornecer uma lancha ao portador; a fim de conduzir para terra 12 praças que se achavão a bordo do Vapor Paraense, vindo do Norte.

Dito — Ao Commandante do Vapor Paraense, para entregar as 12 praças mencionadas no officio acima.

Dito - Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão Provisorio, communicando-lhe que os Capitães Luiz de Queiroz Coutinho, e Manoel Fernandes da Cruz estavão pela Presidencia encarregados do recrutamento, devendo fazer-lhes constar que os recrutas que apurassem de vião de ser remettidos ao Prefeito da Comarca para lhes dar o destino marcado nas Instrucções de 6 de Abril do anno proximo passado, pelas quaes se devião regular.

Portaria — Ao Capitão Commandante interino da Companhia de Artifices, mandando em cumprimento a Lei dar demissão ao Cabo de Esquadra do terceiro Batalhão de Artilheria, Luiz Cezar de Mello, por ter finalisado o tempo a que era obrigado a servir sem nota desfavoravel, e não querer continuar.

A LOTERIA.

SUA HISTORIA EM FRANÇA.

Foi a loteria conhecida pelos romanos, entre outras combinações de jogos, donativos e espectaculos, e um dos meios a que recorreram os seus imperadores para lisonjear e divertir o povo romano. No tempo dos primeiros Cezares lançavam-se ao povo-soberano reunido alguns raros bilhetes, que elle disputava á unhas e dentes: cada bilhete assim ganho de assalto dava direito a uma certa quãtia de dinheiro. Com o tempo porem estabeleceu-se obter cada um o seu bilhete, e só um numero infinitamente pequeno ganhava premios anteriormente designados em listas publicas. O imperador Heliogabalo que queria ao mesmo tempo que divertia o povo, divertir-se tambem, imaginou destinar para certos bilhetes premios irrisorios; ganhava-se uma mosca, um grão de areia, &c.

A loteria conservou-se na Italia de envolta com outras muitas tradições romanas, e os Francezes ali a acharam nos principios do seculo 16: especulou-se immediatamente sobre a doscoberta, e as loterias se estabeleceram nos Paizes-Baixos, na Hollanda e Suissa. Tornou-se moda em França jogar na Loteria, e como por este modo os bancos estrangeiros tiravam todos os annos sommas consideraveis, o governo francez lembrou-se de abrir tambem as suas para que ao menos o ouro dos jogadores não se fosse do reino. Francisco 1. portanto concedeu (em 1539) a um especulador o privilegio de estabelecer loterias, mediante uma contribuição de 2000 livras tornezas. A extracção destas loterias era já então acompanhada das garantias e formalidades que hoje conta: o arcebispo de Pariz e o primeiro presidente do parlamento a ella devião assistir.

Um seculo depois a loteria, espalhada por toda a Europa, havia já causado tantas desordens em França, que o parlamento tinha dado a seu respeito muitos arestos; mas na Italia, na Alemanha e Inglaterra se tinha ella tornado a fonte mais fecunda das rendas publicas: Veneza fazia a guerra e pagava as suas tropas com o producto das loterias. Acolhida por Luiz 14 como meio delicado de ostentar a sua magnificencia, foi a loteria ao principio um dos divertimentos privilegiados de Versailles; e depois aberta ao publico em algumas circunstancias em que faltou o dinheiro: seus productos serviram para construir uma das melhores pontes de Pariz (Pont-royal), para soccorrer os hospitaes, para levantar igrejas, como a de S. Roque. A' exemplo da capital as grandes cidades do reino instituiram loterias, para crearem fundos que empregassem em monumentos. Luiz 14 nos fins do seu reinado cassou a authorisação das loterias, e immediatamente o dinheiro da França se poz de viagem para Loivain, Bruxelles, Maestricht &c. segundo a expressão adoptada no tempo de Francisco 1., e que significava jogar nas loterias estrangeiras.

O prejuizo causado por estas ultimas á fortuna nacional decidio Luiz 15 á restabelecer a loteria em França: por toda a parte se organizaram loterias com tal ou tal fim, e alguns dos mais bellos monumentos da capital, como a cupola do Pantheon, a Escola-militar, a igreja de S. Sulpicio, são devidos á esta determinação de Luiz 15.

Luiz 16 pela prohibição de algumas loterias particulares, parecia annunciar uma abolição geral: a revolução franceza acabou a obra que elle havia começado. Já atacada por M. de Talleyrand (então bispo de Autun) em um folheto, em que elle a proclamara superior em fraudes e immoralidades aos jogos mais dolosos e infames, a loteria foi abolida pela Convenção nos fins de 1793. Seguio-se d'ahi o que havia sempre resultado das repetidas prohibições: tantas loterias clandestinas se abriram, que só Pariz contava mais de 2:000, e todos os annos a França republicana pagava ás loterias estrangeiras um tributo de 50 a 60 milhões de cruzados. O Directorio, em presença de taes factos vio-se forçado á restabelecer a loteria (1798), e foi então que se lhe derão as bases de rectidão, sobre que ultimamente estava assentada. A potencia organisadora do imperador Napoleão levou os seus effeitos á loteria; elle ampliou e aperfeiçoou a instituição.

A restauração parecia ameaçar e comprometter a loteria; mas como só pelo boato da sua suppressão, havia sido a França invadida por uma alluvião de agentes estrangeiros para fazer relações e organisar a extracção das loterias estrangeiras, julgou o governo melhor dissipar as duvidas que se haviam suscitado, e manter a instituição franceza. Depois da revolução de Julho, renovaram-se os ataques contra a loteria, e seus adversarios obtiveram em fim a sentença condemnatoria da sua suppressão. « -- Se se pode julgar o presente pelo passado, diz o autor do escripto, d'onde extrahimos o presente esboço, e que foi publicado em 1835, he á esta abolição que se deve attribuir o annuncio desses Palacios, desses milhões de florins postos em loteria na Allemanha, e o agrado com que tem sido acolhidas as peças analogas que se tem representado nos nossos theatros. Como quer que seja a moral e a humanidade applaudirão a suppressão da loteria. Si se pode objectar contra esta medida, que ella não impedirá que se estabeleçam as loterias clandestinas e fraudulosas, e que alguns milhões se percam nas loterias estrangeiras; nem por isso deixa de ser grande e immenso beneficio, quando se considera que fará desapparecer a continua e sempre desastrosa tentação das classes operarias. Com effeito não são estas que hão de enviar o seu dinheiro ás loterias estrangeiras. Quanto ás illicitas, e do interior, uma duplicada vigilancia da policia poderá sinão impedi-las completamente, ao menos restringir-lhe o numero e tornar o seu accesso muito difficil. A abolição da loteria devia ser contemporanea das caixas economicas. »

Seri escusado apresentar aqui um resumo da historia da loteria entre nós; porque o seu verdadeiro estabelecimento data da nossa independencia. Não foram as considerações, que levaram o governo francez a admittir a loteria, que induziram o nosso á sua authorisação, e nem nós tinhamos as disposições naturaes para esse jogo; o que parece-nos provado com o tempo que medion entre o decreto que concedeo a nossa primeira loteria, a do Seminario de Olinda, e a sua primeira extração de rodas, que si bem nos recordamos passou de tres annos. Foi mais uma inoculação dos vicios europeus; e o certo he que por nossa desgraça está tãobem propagada, como nunca estarão a vaccina, as caixas economicas, e tantos outros bens que o progresso dos conhecimentos humanos nos tem procurado.

Com a authorisação da loteria formigaram as rifas, ou loterias illicitas de uma maneira espantosa, e para que o mais miseravel proletario não ficasse sem o gostinho de um bilhete de «sorte», subdividiram-se os bilhetes das loterias em partes tão pequenas, que podessem chegar á todas as fortunas.

Está pois já hoje mui arraigada entre nós esta mania de tentar o acaso, em vez de recorrer ao trabalho e á economia para fazer fortuna, para que venhamos hoje dizer aos nossos legisladores — Acabai ao menos com este sorvedouro do dinheiro do pobre. — Não; que não vemos o meio de fazer effectiva uma tal prohibição: mas parece-nos que em tudo pode haver uma certa mediania, que sem curar radicalmente o mal, pode abrandar-lhe a intensidade, e mesmo fazer com que a parte proveitosa das loterias seja melhor dividida, e ainda melhor applicada. Para que he conceder tantas loterias, umas sobre outras, sem marcar-lhes os periodos, em que ellas devem correr? Não mostra a experiencia que continuar na permissão das loterias he desenvolver até o infinito a mania do jogo, desempecer d'entraves o vicio que por si mesmo os repelle e marcha á passos largos? Julgamos pois que a nossa Assemblea Provincial não só deve negar-se á concessão de novas loterias, como tambem dar uma melhor organisação as que existem, no que diz respeito ao tempo de suas extracções, para que não continuem a ser prejudicadas umas em favor de outras, si he que se não quer com effeito abolir, ainda que indirectamente, algumas das existentes. Julgamos finalmente, que o caso não é de tão pequena monta, para que seja despresado por quem está encarregado de zelar os nossos interesses, e promover a nossa felicidade.

DECLARAÇÕES.

O Illm. Snr. Prefeito Interino da Comarca, manda fazer publico, para conhecimento de quem pertencer, que na respectiva Secretaria existe uma salvinha de prata, que foi apprehendida hoje a um pardo, a qual será entregue á quem provar ser seu legitimo dono. Recife 17 de Fevereiro de 1842. — Claudino do Rego Lima, Official da Secretaria.

THEATRO.

O Artista Gimnastico Joze dos Reis, desejoso de proporcionar o modo de satisfaser com variadas funcções a tão dignos expectadores, tem determinado para Domingo 20 do corrente, um novo expectaculo, no qual Madama Emilia Amanti cantará differentes peças de muzica do melhor gosto; os Artistas igualmente se distinguirão com novas sortes; assim como o Menino Pernambucano no difficil equilibrio da transformação da Escada Geometrica. Tambem terá lugar nesta noite, e pela vez primeira nesta Cidade, uma jocozissima Tonadilha a tres, ao uso de Hespanha, cujo titulo é -- O Poeta, o Muzico e a Sevilhana -- desempenhando o papel de poeta Joze dos Reis; o de musico, um sugeito desta Cidade; e o de Sevilhana, Madama Emilia Amanti; concluindo-se o dito terceto com as modinhas e baile da Chiquita. E para que nada falte neste expectaculo, concluir-se-ha com uma divertida pantomima ao estilo gimnastico Italiano, que tem por titulo --- O Papa Moscas de Burgos, na qual Madama Emilia fará o principal papel.

Principiará as 8 horas e um quarto.

N. B. Os Camarotes se achão a venda no lugar do costume.

AVISOS DIVERSOS.

☞ A Commissão administradora da Sociedade Euterpina, tem designado o dia 26 do corrente para sua 1. partida deste anno.

O Snr. Director convoca sessão da Commissão para hoje as 5 horas da tarde, e convida aos Srs. Socios, para apresentarem as propostas de seus convidados para a partida.

O 1. Secretario.

= Quem annunciou no Diario de Terça feira 15 do corrente, ter uma preta para alugar: querendo para vender frutas na rua; dirija-se a rua do Sebo, 1. sobrado vindo a esquerda.

= Deseja-se saber aonde he a morada do Snr. Jeronymo Moreira; pois se lhe deseja fallar, a negocio de seu interesse; ou dirija-se a rua do Vigario, armasem N. 14.

= A pessoa que precisar de uma ama para casa de pouca familia; annuncie por este Diario.

☞ Os Bilhetes da 2.ª parte da 5.ª Loteria a favor das obras da Igreia de N. S. do Livramento nesta Cidade; achão-se a venda nos lugares seguintes = Bairro do Recife nas lojas dos Snrs. Vieira cambista, e João Joze de carvalho Moraes = S. Antonio lojas dos Srs. Joze de Menezes Junior rua do collegio, Bandeira rua do cabugá, João Moreira Marques, botica na mesma rua; e tambem se vendem na loja do Thezoureiro da mesma Loteria rua do crespo D. 9.

---

zeis; porém não sei que motivo possa ter-vos obrigado a este sacrificio. Se desejaveis vêr-me, não tinheis a certeza de ser bem recebido em minha casa?

— Por vós talvez. Mas poderia eu esperar igual acolhimento da vossa familia? E mesmo supposdo que me recebessem com agrado uma ou duas vezes, poderia esperar que isso continuasse por muito tempo? E então de que serviria ver-vos uma ou duas vezes? Oh! incendiar mais o fogo que me consome, alimentar com a vossa vista loucas esperanças, que mui custoso me tem sido combater e repellir.

— Senhor! eu não julgava que......

— Ah! Thereza! Para não ter conhecido os sentimentos do meu coração, é preciso não ter fixado um pouco em mim a vossa attenção. E' verdade que meus labios nunca o manifestaram; porém naquelle dia em que fui bastante feliz de vos poder apertar em meus braços, não sentistes as pulsações de meu peito? Não chegou ao vosso coração a bre abrazadora, que devorava o meu? Não crestaram essas faces de neve as ardentes lagrimas que derramavam meus olhos?

— Pois bem, Raymundo, disse Thereza, já que tanto me amais, não devo occultar-vos que me não sois indifferente. Desde que vos conheci olhei-vos com predilecção; e quando me salvastes a vida senti por vós um sentimento de outra especie. Julguei que fosse gratidão, porém assaz tenho conhecido que era amor. Soffri um tormento atroz no dia em que nos separamos; depois não tenho feito senão pensar em vós, e tenho-vos procurado por toda a parte. Tenho ido constantemente ao porto vêr os vapores que chegam, com a esperança de que vir eis em algum delles; tenho percorrido os passeios, os templos onde ha melhores quadros, sempre procurando encontrar-vos, até que por fim, quando menos o esperava.... Ah! agora somos felizes......

— Felizes! Bella Thereza!.... Oh! quanto nos falta para o ser! Ha um instante que nos encontramos, e já estamos conformes, porque as nossas almas o estiveram desde o instante em que se conheceram. E' verdade: porém que podemos esperar deste amor? Noutes inteiras tenho pensado em vós. A filha da condessa de Olmo, a neta dos fidalgos mais orgulhosos do reino, e um pobre pintor que a adora!... Quem seria capaz de unir dous entes que se acham a tão grande distancia um do outro? Vós Thereza, representando a mais alta aristrocracia da Hespanha, ennobrecida por seu nascimento, e o que é mais neste seculo, por suas immensas riquezas; e eu, filho do povo, artista sem protecção no mundo, sem outro patrimonio que os meus pinceis, sem outro meio de illustrar o meu nome, que alguns mediocres quadros...

— E esses sublimes sentimentos, que adornam a vossa alma, nada valem? Que importa que não sejaes senhor de uma brilhante fortuna? Para que a queremos?

— Essas palavras valem muito para mim, porque são um testemunho da candidez da alma da mulher, que tinha elegido. Porém não sabeis, Thereza, quantos males devem seguir-se a nosso amor. Ah! eu os temo mais por vós do que por mim. Esse mundo que agora vos idolatra, essa sociedade que vos respeita, bem depressa sabendo do nosso affecto mudariam de opinião; pensariam que tinheis faltado aos vossos deveres, e que eu abusara da vossa falta de experiencia.

— E por ventura, respondeu a decidida joven, temeis o pensar dessa sociedade, onde não tenho encontrado sinão aduladores e gente frivola?

— Nada a temo, muito a desprezo, o nunca se dirá, disse Raymundo, que uma mulher fraca e inexperta me tem excedido em valor e resolução. Não fallemos mais dos obstaculos que se podem oppor á nossa paixão. Pensemos só nos meios de a realisar, e de ser quanto antes felizes.

Thereza e o pintor Raymundo não pensaram mais nos obstaculos e males que poderia causar-lhes seu nascente amor. Abandonaram-se a todos os sonhos da sua imaginação, e nella crearam para o futuro uma vida de encanto e de illusões, que lhes promettia não só amor, mas tambem felicidade e constante ventura.

(Continuar-se-ha)

☞ Collegio de S. Antonio = Este Collegio dirigido pelo abaixo assignado, muda-se o mais tardar até o fim do mez, para a casa que se está promptificando na rua da Aurora.

As materias de ensino que nelle se encerrão, são todas as que a lei exige para as matriculas do Curso Juridico, e das Academias de Medicina do Imperio.

As aulas continuão entretanto na rua do Atterro da Boa vista n. 6.

As mensalidades dos alumnos são: de internos 25$ rs., de meios pensionistas 14$ rs. de externos 5$ rs., dos que só frequentão a aula de primeiras letras 3$ rs.

Os externos podem frequentar duas ou mais aulas, pagando tão somente a quantia de 5$ rs.

O pagamento de cada uma das mensalidades he sempre feito por trimestres adiantados.

As aulas de desenho, musica e dança são pagas em separado.= Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro, Director.

☞ Firmino J. F. da Roza offerece 100$ rs. de alviçaras a quem descobrir quem foi a pessoa que lhe tirou uma ancora e amarra de ferro, do caes do Sr. Cunha, no beco do Noronha.

☞ Na rua da Senzala velha D. 30, precisa-se de um rapaz para caixeiro

☞ Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se ao Atterro da Boa vista, casa de D. Lauriana, na mesma casa compra-se um burrinho que seja manço.

☞ Dá-se 3:000$ de rs. a premio, ficando o dito premio pelo aluguel de uma casa de sobrado, que tenha commodos para uma grande familia, com quintal, e cacimba, prefere-se no bairro da Boa vista; a quem este este negocio convier annuncie, ou entenda-se com Francisco Antonio Vieira da Silva, cambista na rua da cadeia.

☞ Aluga-se uma morada de casas de dous andares e sotão, com muito bons commodos, cita na Boa vista, confronte ao pateo da S. Cruz, aonde mora o Sr. Brito, empregado na mesa do Consulado, e tem na loja tenda de barbeiro; os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz do Recife, no armazem de assucar n. 42.

☞ Quinta feira 11 do corrente vindo um portador do Engenho da Ronda, com um cavallo castanho, carregador, e marca pequena, para entregar ao abaixo assignado, sucede que dormindo na ladeira do Crasto na estrada de S. Antão, terras do Engenho Moreno, amarrado na campina, quando se procurou de manhã não se achou o dito cavallo, e sim a corda e cabresto: a pessoa que o tiver pegado pode entregar no dito Engenho ou na rua do Colegio D. 8, que será gratificado.

Francisco Joaquim da Costa.

☞ Offerece-se uma senhora branca de meia idade, e bons costumes, para todo o serviço de uma casa de um homem solteiro, ou de pouca familia, cose, engomma e cozinha: na rua Nova na penultima loja do lado do norte.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 15 do corrente, precisar de 1:500$ rs. a juros, dirija-se a rua do Rangel sobrado D. 41 no segundo andar.

☞ Precisa-se de 400$ rs. a juros com hypotheca em uma casa no bairro de S. Antonio: quem quiser dar annuncie.

☞ Quem precisar de uma engommadeira dirija-se a rua de Agoas verdes D. 24.

☞ Precisa-se de um moleque ou negra moça para o serviço de casa: quem a quiser alugar dirija-se ao Atterro da Boa vista loja franceza defronte do Collegio Pernambucano.

☞ Offerece-se para todo o serviço interno de uma casa de um homem solteiro ou casado com pouca familia, uma mulher parda de bons costumes, e dá conhecimento de sua conducta: os pretendentes dirijão-se ao entrar da rua do Fagundes venda D. 1 quina que tem lampião.

☞ Sahio o 7.° n. do Espelho das Bellas: contem os artigos seguintes: Maximas, Amor, e a Innocencia, Casamento, Marido nescio, Mulher nescia, Anecdotas, Epigramma a um taful muito adamado, Continuação da Historia do Provincia: vende-se nos lugares do costume.

☞ A Commissão administrativa da Sociedade Apolinea convida aos Srs. Socios a reunirem-se hoje 18 do corrente pelas 6 horas da tarde, para elleição da nova administração, advertindo que se procederá com o numero que reunir, meia hora depois da marcada.

☞ Deseja-se saber se nesta praça existe o Sr. Francisco Manoel de Almeida, para se lhe fallar a negocio de seu interesse: annuncie a sua morada.

☞ Offerece-se um rapaz brasileiro, que sabe ler, escrever, e contar, tem bastante pratica de loja de fazenda, e dá fiador a sua conducta; quem de seu prestimo se quiser utilisar para armazem ou rua, dirija-se as 5 pontas defronte da casa do imaginario, D. 28, ou annuncie.

☞ Trasendo um preto do trapiche novo para a rua da Cadeia uma rotula meia feita e uns pedaços de taboas de pinho, desapareceo, e porisso roga-se a quem for offerecido de tomar e partecipar na loja do sobrado do Exm. Marquez do Recife, defronte do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para Genova segue viagem com toda brevidade por ter prompto quasi todo o seu carregamento, o Brigue Sardo Frederico, Capitão Luiz Bodoanno, ainda pode recebe-alguma carga a frete; quem nelle quiser carregar dirija-se ao Capitão, ou ao seu consignatario Monoel Joaquim Ramos e Silva.

☞ Para o Acaracú segue viagem impreterivelmente no dia 2 de Março o Patacho Emulação, recebe carga e passageiros para o que tem muito bons commodos; quem pretender dirija-se a bordo do mesmo defronte do trapiche novo, a fallar com o Capitão, ou com Manoel Gonsalves da Silva na rua da Cadeia do Recife.

☞ Para a Ilha de S. Miguel, com escalla pela Terceira, e Faial, segue viagem o Brigue Escuna Portuguez, S. Bernardo, forrado de cobre, e de superior marcha; com muita brevidade, por ter a maior parte do seo carregamento prompto, quem quiser carregar ou ir de passagem, para o que tem bastantes commodos, dirija-se aos consignatarios Mendes & Oliveira, rua do Vigario D. 15.

☞ Para o Ceará com escala pelo Assú, recebendo carga para ambos os portos, o bem conhecido Palabote Vingador, com a maior brevidade possivel, para carga e passageiros trata-se com Manoel Joaquim Pedro da Costa.

LEILOENS.

☞ Manoel Joaquim Ramos e Silva, faz leilão no caes da Alfandega, de uma porção de madeira Gonçalo-Alves em caçoeiras, e em lotes a vontade do comprador, hoje 18 do corrente, as 10 horas da manhã.

☞ Miguel Rodrigues Vieira, faz leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de grande porção de mobilia nova do seu armazem, consistindo em cadeiras, mesas de jogo, marquezas, escadinhas para leito tudo de jacarandá, e muitos outros objectos que se venderáõ por baixos preços pela precisão de desfazer-se do seu estabelecimento, e retirar-se desta Provincia; Terça feira 22 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no dito seu armazem, na rua da senzala velha.

COMPRAS.

☞ Um preto velho que não exceda de 150$ rs.: na rua de Agoas verdes D. 37.

☞ 70 a 80 enchameis de louro de 23 a 24 palmos de comprimento: na rua do Vigario n. 7.

☞ Escravas com habilidades ou sem ellas ainda quo sejão fujonas ou ladronas, para fora da Provincia: na rua do Colegio botica D. de Cyprianno Luiz da Paz.

☞ Um escravo trepador de coqueiro, e dendezeiro; annuncie, ou dirija-se a esta Typografia.

☞ 3 eixos de carro, de madeira sicupira: na rua do Padre Florianno venda que fica junto ao beco tapado, n. 33.

☞ Pés de craveiros pequenos de toda qualidade, estando em estado de se poder mudar: quem tiver annuncie.

☞ As seguintes obras, athe mesmo com algum uzo: Govêa Pinto Tratado dos Testamentos; Lobão Direito Emphiteutico; Carvalho Tratado dos Tombos; Rogron Codigo Commercial Francez; Ferreira Borges Letras de Cambio, Sociedade, Avarias e Riscos, e o Diccionario Commercial; Silva Lisboa Direito Mercantil e o Direito das couzas, tradução de Mello Freire: annuncie.

☞ Escravos para fora da Provincia, de idade 10 a 20 annos, sendo de bonitas figuras pagão-se bem: na rua do Collegio Decima 5.

VENDAS.

☞ Uma morada de casa terrea D. 19, cita na camboa do Carmo: a tratar na mesma D. 21 com Antonio Lourenço Tavares d'Araujo.

☞ Um cavallo russo, muito gordo, de bonita figura, e com bons andares: nas 5 pontas loja D. 22.

☞ Barricas de cerveja preta de muito boa qualidade, ao preço de 3$600 rs. a duzia: na rua da Alfandega velha n. 9.

☞ Uma negra de 30 annos, muito sadia, sem vicio, lava, engomma, e cozinha o diario de uma casa: na loja defronte do beco da Congregação, D. 17.

☞ Na refinação dos 4 cantos da Boa vista, á assucar refinado muito bom a 2$240 rs. a arroba, e 80 rs. a libra, e juntamente assucar de outras mais qualidades a preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

☞ Uma casa terrea na Soledade com quintal, D. 347, que foi de Fr. Manoel da Cruz: a tratar na rua do Vigario D. 7.

☞ Um pequeno sitio na Soledade, com arvoredos, e casa que precisa de algum concerto: a tratar com o professor de latim da Boa vista: o mesmo arrenda uma olaria com bom porto de embarque, e todas as mais commodidades precisas, bastante grande, e precisa de alguns consertos, e por isso se fará negocio com o rendeiro, he situada na Boa vista no lugar do fundão.

☞ Espirito de vinho de 36 grãos proprio para marcineiro, dito de 33 ditos, agoa ardente de caldo de cana, uma porção de batatas novas a 800 rs. a arroba, chá isson de superior qualidade, sagú, farinha de araruta, latas com sardinha, e todos os mais generos de venda por preço commodo: no pateo da Matriz de S. Antonio venda D. 2.

☞ As 7 horas da manhã na escada da Matriz de S. Antonio, vende-se bom leite sem mistura.

☞ Um moleque de nação, de bonita figura, de 14 annos, cozinha o diario de uma casa, e faz todo o mais serviço: na rua do Caldereiro D. 1.

☞ A Sumaca Bom Jesus dos Navegantes, de construção Brasileira, de 32 toneladas, prompta do necessario para poder navegar: a tratar em casa de Novaes & Basto, onde acharáõ o inventario da mesma.

☞ Uma mulata de 20 annos, cozinha, engomma não com muita perfeição, por não ter sido aplicada, e optima para o serviço interno de uma casa: na rua do Crespo Decima 11.

☞ Cadeiras de palhinha Americanas, marquezas de condurú, camas de vento com armação e sem ella mui bem feitas a 4$500 rs. ditas de pinho a 3$500, e mezas de jantar, assim como outros muitos trastes, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado; tudo por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Florentina em casa de J. Beranger.

☞ Um pianno em bom estado, com muito boas vozes, e por preço commodo: no beco da rua da Florentina D. 5, ou na venda defronte do Theatro.

☞ Um Rogron codigo do commercio, Fedro, Annaes de Tacito, Virgilio, Cornelio, Selecta, Telemaco, Salustio: na rua Nova loja D. 13.

☞ Um famoso escravo creolo de 20 annos, de bonita figura e sem vicios: no segundo andar do primeiro sobrado ao entrar para a rua do Aragão, a esquerda vindo do Atterro.

☞ Uma venda no Porto das canoas do bairro do Recife, com os fundos de 200$ rs. pouco mais ou menos: a tratar na rua da Guia n. 16.

☞ Carne salgada de superior qualidade, vinda de Inglaterra, em barricas de 224 libras a 16$ rs. por barrica, propria para embarcação: em casa de Russell Mellors & Companhia na rua da Cadeia n. 18.

☞ Um escravo creoulo de 20 annos, sendo para fora da Provincia, ou para o matto pois o escravo não quer servir na praça, por ter sido do matto: na Pracinha do Livramento D. 21 loja de Joze Joaquim da Costa.

☞ Potassa da Russia de superior qualidade, em barris pequenos, a dinheiro e a praso com boas firmas: em casa de João Rufino da Silva Ramos, na rua do Hospicio sobrado de um andar defronte do Coronel Brito Inglez.

☞ Encordoações para viola e rebeca: na rua Nova loja de chapeos D. 3.

☞ Farinha de Magé em sacas, dita mais a baixo por preço commodo, e cera branca em pães: na rua da Cadeia do Recife da parte do beco largo n. 58.

☞ Farinha de trigo da marca bem conhecida Gallego, em barricas e meias ditas: em casa de Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche novo n. 17.

☞ Uma venda nas 5 pontas, com commodos para familia, da-se a praso vantajoso uma vez que a firma seja a contento do proprietario Firmino Joze Feliz da Roza: nã rua da Moeda n. 141.

☞ Sacos vazios novos: em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

☞ Um braço de balança de 5 a 6 palmos de comprido, em bom uzo: na rua Direita D. 34.

☞ Uma armação de venda com pesos, medidas e balança, e um sobrado de um andar pertencente a mesma venda: a tratar na rua velha n. 19.

☞ Para fora da Provincia um preto creolo de bonita figura, sem vicios nem achaques: na rua Direita quina do beco do Serigado D. 46.

☞ Uma escrava de angola, bonita figura, cose bem, faz lavarinto, engomma, e he boa cozinheira: na rua de Hortas D. 35.

☞ Uma negra cozinha, engomma, e serve bem a uma casa: na rua da Roda venda D. 8 se dirá o motivo.

☞ Uma porção de serveja preta, toda ou a retalho: na rua da senzala velha D. 4.

☞ Um jogo de bancas de angico de dous tampos, em bom estado: na rua das Trincheiras D. 5.

☞ Uma negra cozinheira tanto de forno como de massa, cose chão, lava de varrela, e engomma liso: na rua do Fagundes D. 18.

☞ Uma casa terrea no pateo do Hospital do Paraiso, n. 15, na quina como quem vai para a ordem Terceira de S. Francisco: a tratar na rua da Cadeia do Recife com João Joze de Carvalho Moraes.

☞ A Escuna Americana Iremont, de 150 tonelladas, prompta á seguir qualquer viagem; os pretendentes podem entender-se com os consignatarios Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche novo n. 17.

☞ O Engenho Caxoeira na freguesia de Ipojuca, com escravos, animaes, e tudo o mais que nelle existe: a tratar com seu proprietario Joaquim da Silva Pereira no seu Engenho Cordeiro.

☞ Os Diccionarios de Moraes da quarta edição, boa encadernação, quasi novos: na rua Augusta sobrado de um andar e sotão, das 6 horas as 8 da manhã, e das 3 as 6 da tarde.

☞ Uma escrava angica com bonita figura, de 20 annos, com algumas habilidades, outra dita de 15 annos, tem principio de engommar, cose, e cozinha, e he recolhida: na rua Direita D. 20 loja de couros.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No anno de 1840 a 22 do mez de Outubro fugio do abaixo assignado um mulato de nome Paulo, com os signaes seguintes: bastante alto, grosso, cor quasi branca, olhos azues, cabellos acastanhados, pouca barba no queixo, terá 25 annos de idade, tem o dedo grande do pé direito aberto para fora, uma orelha furada com um brinco, e as costas todas picadas de chicote, que recebeo do seu antigo Sr.; este mulato veio da Bahia: quem o pegar leve a rua de Agoas verdes D. 12 que receberá 100$ de gratificação. — Francisco Joze Duarte.

☞ Na Quarta feira de Cinza, á noute desappareceu uma escrava crioula, de nome Ludgera, baixa e reforçada, de idade 15 a 16 annos, bem parecida; levou vestido de xadrez azul e branco, e camisa de linho: quem a appreender e levar ao sitio de L. A. Dubourcq, na Estancia, ou na rua do Vigario N. 16, será generosamente recompensado.

☞ Fugio no dia 11 do corrente uma preta por nome Anna, de nação Cabinda, idade pouco mais ou menos 30 annos, cor fula, muito pintada de bechigas, estatura regular, dentes limados, e olhos afumaçados; levou uma caixa com roupa de seu uzo: quem a pegar leve a rua de Apolo casa de Joze Maria da Costa Paiva, que gratificará generozamente.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 16.

Assú; 19 dias; Brigue Escuna Brasileiro S. Joze de 150 tonel., Cap. Joze Rodrigues Freitas, equip. 18, carga sal, palha de carnahuba, peixe, e sola: ao proprietario Delfino Gonsalves Pereira Lima.

Maranhão; 25 dias, Patacho Brasileiro Carolina de 112 tonel., Cap. Francisco Bernardo de Mattos, equip. 12, carga diversos generos: a Francisco Marques Rodrigues & Irmãos.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Para Cruzar; Escuna de Guerra Brasileira Bella Americana. Commandante o 1.° Tenente Candido Joze Ferreira:

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842.